## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

## LEI N° 1.886/2023

**SÚMULA:** Altera o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hrs.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 022/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hs, passando a vigorar como a seguir:

CARGO	PROVIMENTO	NUMERO DE	CARGA	NIVEL
	Vinculo	VAGAS	HORÁRIA	INICIAL
Médico/40hs	EFETIVO	02	40 h	204

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://ilustrado.com.br/jornal/25-05-2023/ DATA: 25/05/2023 PÁGINA: B2 EDIÇÃO: 12.736